



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS

02/09/2026



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0065/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: 18201.008027/2024.25.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	DALÉ CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 94.912.326/0001-39			
Empreendimento:	DALÉ CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, LOCALIZADO NA AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 1778, BAIRRO: CAÇARI.			
Município:	BOA VISTA - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA			
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR			
Coordenada Captação:	N 2° 50' 51.10" W 60° 38' 45.90"			
Finalidades:	ABASTECIMENTO PÚBLICO			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1,0000	4,0	31	124,00
Fevereiro	1,0000	4,0	28	112,00
Março	1,0000	4,0	31	124,00
Abril	1,0000	4,0	30	120,00
Maio	1,0000	4,0	31	124,00
Junho	1,0000	4,0	30	120,00
Julho	1,0000	4,0	31	124,00
Agosto	1,0000	4,0	31	124,00
Setembro	1,0000	4,0	30	120,00
Outubro	1,0000	4,0	31	124,00
Novembro	1,0000	4,0	30	120,00
Dezembro	1,0000	4,0	31	124,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		1,00		
Volume anual (m³):		1.460,00		
Art. 2º A outorga preventiva de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 27 de agosto de 2021, podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.				

Art. 2º A outorga preventiva de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 27 de agosto de 2028 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental Fabio Rieli Mendes, portador do CREA: 325673RR, ART N° RR20240131139 de 10 de janeiro 2024.

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro.
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete@femarh.rr.gov.br
Telefone: (95) 98410-5459



Massa de longa
fermentação
que garante
uma pizza mais
leve, saborosa e
incomparável


brasano
MASSAS ARTESANAIS



 9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA